



Portaria 007/2020 ESMESC

Altera a Portaria 006/2020, de 16 de março de 2020.

O Diretor-Geral da Esmesc, Juiz Rudson Marcos, no uso de suas atribuições regimentais em especial o art. 49, inciso XI, resolve alterar o Art. 4º. da Portaria 006/2020, de que 16 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Ficam suspensas por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março de 2020, as aulas dos cursos presenciais da Esmesc na Sede e nas Extensões.

§ 1º. As atividades em Ead no Laboratório da Residência Judicial permanecem sem alteração de cronograma.

Art. 5º. Fica suspenso por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março de 2020, o atendimento presencial na secretaria da Esmesc e na Biblioteca da AMC/Esmesc

§ 1º. O atendimento de urgência durante esse período será realizado por telefone (48-32313045) e e-mail (secretaria@esmesec.org.br).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de março de 2020.

Florianópolis, 30 de março de 2020.

Juiz Rudson Marcos
Diretor-Geral da Esmesc